

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - RTF Nº 011/2024

**Fiscalização Técnica das repavimentações efetuadas pela CORSAN, nas redes de distribuição em Erechim/RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2024, foi realizada fiscalização nas recomposições de asfalto CBUQ, pedra irregular e passeio nas vias urbanas de Erechim, para verificar a qualidade do serviço prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas na tabela 1.

**Tabela 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e





	Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução AGER Nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

## 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das repavimentações nas vias do município de Erechim foi na modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. A verificação foi realizada por amostragem, com base no relatório mensal de consertos enviado pela CORSAN.

## 3. RELAÇÃO DAS REPAVIMENTAÇÕES

<b>Recomposição de Asfalto CBUQ</b>	
<b>Local</b>	<b>Data da Vistoria</b>
Rua Santa Catarina, 523	29/11/2024
 <p style="text-align: center;">Recomposição adequada</p>	

Av. Quinze de Novembro, 648	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	
Av. Comandante Kraemer, 810	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	
Av. Comandante Kraemer, 760	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	
Av. Amintas Maciel, 1220	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	

Rua Machado de Assis, 33	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	
Av. Tiradentes, 2558	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	
Rua Dr. Sidney Guerra, 896	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	
Rua Flamengo, 156	29/11/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	




Rua Jacarandá, 235	29/11/2024
 <p data-bbox="644 656 963 689" style="text-align: center;">Recomposição adequada</p>	
Rua Pernambuco, 2054	29/11/2024
 <p data-bbox="644 1048 963 1081" style="text-align: center;">Recomposição adequada</p>	
Rua Anita Garibaldi, 1306	29/11/2024
 <p data-bbox="644 1480 963 1514" style="text-align: center;">Recomposição adequada</p>	
Rua Distrito Federal, 933	29/11/2024
 <p data-bbox="644 1912 963 1946" style="text-align: center;">Recomposição adequada</p>	

Rua Anita Garibaldi, 1058




03/12/2024



Recomposição adequada

<b>Recomposição de Pedra Irregular</b>	
<b>Local</b>	<b>Data da Vistoria</b>
Rua Aires Pires, 613	03/12/2024
 <p>Recomposição adequada</p>	
Rua Miguel Reinert, 212	03/12/2024
 <p>Recomposição adequada</p>	
Rua Machado de Assis, 121 fundos	03/12/2024
 <p>Recomposição adequada</p>	
Rua Joele Cassaro, 272	03/12/2024
 <p>Recomposição inadequada</p>	



Rua Heitor Luiz Schaffer, 377	03/12/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição inadequada</p>	
Rua Ernesto Schenatto, 115	03/12/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição inadequada</p>	
Rua Wladyslaw Krepinski, 910	03/12/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	
Rua Izaias Poltronieri, 675	03/12/2024
 <p style="margin-top: 10px;">Recomposição adequada</p>	



<b>Recomposição de Passeio</b>	
<b>Local</b>	<b>Data da Vistoria</b>
Rua Santa Catarina, 523	29/11/2024
 <p>Recomposição adequada</p>	
Av. Amintas Maciel, 1220	29/11/2024
 <p>Recomposição adequada</p>	
Av. Tiradentes, 2558	29/11/2024
 <p>Recomposição adequada</p>	
Rua Sergipe, 276	03/12/2024
 <p>Recomposição inadequada</p>	

Rua Anita Garibaldi, 1058	03/12/2024
	
Recomposição adequada	
Rua José Reinaldo Angonezze, 524	03/12/2024
	
Recomposição adequada	
Wladyslaw Krepinski, 1080	03/12/2024
	
Recomposição adequada	
Rua Miguel Moisy, 820	03/12/2024
	
Recomposição adequada	

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 04 NC's referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Erechim.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

#### **ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 (onze) folhas digitadas apenas de um lado, que segue devidamente datado e assinado, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 09 de dezembro de 2024.

Marcos César Mroczkoski  
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais de Erechim

De acordo,

Edgar Radeski  
Diretor Presidente Substituto



# ANEXO I

## TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC) Nº: 011/2024

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)

ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS

TELEFONE E EMAIL: (54) 3321-6491; [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, das repavimentações nas vias do município de Erechim, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER, no ato realizado nos dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2024 e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos estão detalhados no Anexo I. Conforme Resolução AGER nº 027/2023, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Marcos César Mroczkoski

CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

NOME: Edgar Radeski

CARGO: Diretor Presidente Substituto

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Marcos César Mroczkoski

CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

Erechim, 09 de dezembro de 2024.

Marcos César Mroczkoski  
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

De acordo,

Edgar Radeski  
Diretor Presidente Substituto

## ANEXO I – 011/2024 - TNC

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Rede de distribuição de água
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Reparo inadequado na recomposição de Pedra Irregular na Rua Joele Cassaro, 272
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Executar as obras de reparação do pavimento das vias públicas e dos passeios, reinstalar o mobiliário urbano e a sinalização viária horizontal e vertical, conforme as diretrizes, especificações técnicas e prazos estabelecidos nas normas municipais ou nos regulamentos
2	15 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A vala não foi repavimentada em sua totalidade, refazer o serviço completo.

REGISTRO 1



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Rede de distribuição de água
2	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Reparo inadequado na recomposição de Pedra Irregular na Rua Heitor Luiz Schaffer, 377
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Executar as obras de reparação do pavimento das vias públicas e dos passeios, reinstalar o mobiliário urbano e a sinalização viária horizontal e vertical, conforme as diretrizes, especificações técnicas e prazos estabelecidos nas normas municipais ou nos regulamentos
2	15 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A vala não foi repavimentada, apenas colocado pó de brita.

REGISTRO 1



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Rede de distribuição de água
3	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Reparo inadequado na recomposição de Pedra Irregular na Ernesto Schenatto, 115
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Executar as obras de reparação do pavimento das vias públicas e dos passeios, reinstalar o mobiliário urbano e a sinalização viária horizontal e vertical, conforme as diretrizes, especificações técnicas e prazos estabelecidos nas normas municipais ou nos regulamentos
2	15 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A repavimentação não foi realizada.

REGISTRO 1



## ANEXO I – 011/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
4	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Reparo inadequado na recomposição do Passeio na Rua Sergipe, 276
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Executar as obras de reparação do pavimento das vias públicas e dos passeios, reinstalar o mobiliário urbano e a sinalização viária horizontal e vertical, conforme as diretrizes, especificações técnicas e prazos estabelecidos nas normas municipais ou nos regulamentos
2	15 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Recomposição irregular, pedras quebradas e desniveladas, refazer a repavimentação.

REGISTRO 1

